



EDITAL INTERNO N.02/2024 – CHAMADA PARA
INDICAÇÃO E SELEÇÃO DE TESE DE DOUTORADO
PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia anuncia a abertura de processo seletivo interno com inscrições no período de **18 a 25 de março de 2024** para indicação e seleção de uma tese de Doutorado defendida em 2023 no Programa, com a finalidade de concorrer à 19ª Edição do Prêmio CAPES de Tese.

1. DO OBJETO

- 1.1. Indicação pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes – PPGAV UFBA de tese de Doutorado de autor/a o/a qual orientou e que foi defendida no Programa em 2023, para fins de seleção interna pelo PPGAV UFBA e consequente indicação para concorrer à 19ª Edição do Prêmio CAPES de Tese.
- 1.2. A indicação a ser feita pelo PPGAV UFBA vincula-se ao Edital N° 4/2024 Prêmio Capes de Tese - Edição 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf que outorgará premiações para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.
- 1.3. A seleção interna do PPGAV UFBA escolherá e indicará apenas 1 (uma) tese dentre as inscritas, de qualquer uma de suas linhas de pesquisa, para fazer a indicação ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2024.

2. DAS INSCRIÇÕES / INDICAÇÕES

- 2.1. As inscrições / indicações dar-se-ão pelos/as docentes do PPGAV UFBA de tese de Doutorado de autor/a o/a qual orientou e que foi defendida em 2023, mediante encaminhamento dos seguintes documentos, até 25 de março de 2024, para o endereço eletrônico **ppgavufba@gmail.com** e no campo assunto colocar “Prêmio Capes de Tese - Inscrição”:
 - a) Justificativa da indicação da tese, pelo/a orientador/a, em arquivo PDF.
 - b) Mini resumo da Tese (até 500 caracteres) em arquivo PDF.
 - c) Tese com o texto integral em arquivo PDF.

d) A Declaração de Participação (ANEXO II) preenchida com os dados do/a autor/a e assinada pelo/a autor/a da tese, em arquivo PDF.

3. DA SELEÇÃO INTERNA E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 3.1. A seleção se constituirá por uma Comissão de Avaliação formada por três ou quatro docentes voluntários/as que atuem com orientações no Doutorado, de qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa.
- 3.2. O/A orientador/a e/ou coorientador de tese concorrente poderá participar da Comissão de Avaliação, desde que se abstenha de participar da análise e de votar na tese em que atuou.
- 3.3. A Comissão de Avaliação responsabilizar-se-á pela seleção de 1 (uma) tese e redigirá uma Ata da reunião da Comissão, em arquivo PDF. Na Ata deverá constar:
 - a) Número de teses inscritas para a seleção.
 - b) Nome e assinatura de todos os membros da Comissão.
 - c) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
- 3.4. Os critérios a serem utilizados pela Comissão de Avaliação interna do PPGAV para indicação de 1 (uma) tese são as recomendadas pela CAPES no item 1.5 do Edital Nº 4/2024 Prêmio Capes de Tese - Edição 2024, para fins de premiação, a saber:
 - a) Originalidade do trabalho.
 - b) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.
 - c) Metodologia utilizada.
 - d) Qualidade da redação.
 - e) Estrutura/organização do texto.
- 3.5. Após a publicação do resultado, o/a autor/a da tese indicada pela Comissão de Avaliação, deverá encaminhar até o dia 4 de abril de 2024 para o endereço eletrônico **ppgavufba@gmail.com**:
 - a) Foto (JPEG) do/a autor/a em alta resolução (300 DPI).
 - d) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou outros produtos relevantes decorrentes da tese, os quais poderão ser considerados pela comissão de julgamento do Prêmio CAPES de Tese. O arquivo deve ser encaminhado em PDF, em arquivo compactado.
- 3.6. O PPGAV UFBA publicará o resultado no seu sítio de Internet (www.ppgav.ufba.br) e expedirá e-mail aos/às candidatos/as concorrentes comunicando a escolha do/a candidato/a finalista.

4. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Inscrição/Indicação pelo/a orientador/a	18 a 25 de março de 2024
Seleção pela Comissão de Avaliação Interna do PPGAV	26 de março a 2 de abril de 2024
Divulgação do resultado da seleção da Comissão de Avaliação Interna do PPGAV	3 de abril de 2024
Encaminhamento de foto do/a autor/a da tese indicada pela Comissão de Avaliação Interna do PPGAV e produtos decorrentes da tese	4 de abril de 2024

Indicação pela Coordenação do PPGAV para o Prêmio CAPES de Tese	5 de abril de 2024
Publicação do resultado preliminar no site da CAPES	Até 26 de agosto de 2024

5. DOS RECURSOS

5.1. Não caberão Recursos.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Avaliação Interna do PPGAV e pela Coordenação Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

Salvador, 18 de março de 2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da UFBA, defendida em ___/___/___ e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 4, de ___/___/20___, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ___/___/_____

Assinatura do(a) autor(a) da tese.

Referência: Processo nº 23038.000010/2024-07

SEI nº 2336311